



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER DE COMISSÃO N° 70/2025

REF. PROJETO DE LEI GP N° 029/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal do Conjunto Habitacional Caiuás, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 029/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Lei GP nº 029/2025 tem como objetivo a denominação da Praça Municipal do Conjunto Habitacional Caiuás como “Praça Dorival dos Santos Silveira”, em reconhecimento à contribuição do senhor Dorival, falecido em 2020, que se destacou na comunidade como um morador exemplar e voluntário envolvido com os cuidados da praça.

A proposta busca eternizar o legado do homenageado e reforçar a identificação da população com os espaços públicos, promovendo um sentimento de pertencimento e gratidão.

II. ANÁLISE

Em atenção à obrigação regimental, conforme o Art. 66, da presente Comissão de Obras e Serviços Públicos, de análise quando tratar-se de execução de serviços públicos locais, a Comissão se manifestou sobre a proposta, avaliando que a denominação da praça não interferirá negativamente em questões de urbanização ou na infraestrutura local. A proposta é benéfica, pois reforça a importância do espaço público como um lugar de convivência e cuidado comunitário. Uma denominação que reconhece um contribuinte local positivo é um avanço para a cultura cívica e o engajamento da comunidade.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Obras e Serviços Públicos considera que o Projeto de Lei GP nº 029/2025 representa uma iniciativa importante para o reconhecimento e valorização da memória de um morador que se destacou em sua contribuição à comunidade, promovendo a união e o sentimento de pertencimento entre os cidadãos de Amambai. Portanto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei.

O Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos encaminha o referido Projeto à seguinte Comissão:

- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;**

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2025.

José Roberto dos Santos

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos
Relator

Câmara Municipal de Amambai



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.**

Data: 29 / 09 /2025

Horário: 10h04

Protocolo nº: 153312025

Andressa Michelon
Nome e Assinatura



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

Runes de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Eder Paulo Pinzan Mendonça

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-000 – Amambai/MS